Fls: Nº 01
Proc. Nº 1014/2022

PROJETO DE LEI Nº **032/2022** PL

Dispõe sobre: *"Campanha JULHO DOURADO, dedicada à promoção da saúde dos animais domésticos, de rua e a prevenção de zoonoses."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Julho Dourado", dedicada à promoção da saúde dos animais domésticos, de rua e a prevenção de zoonoses.

Art. 2º A campanha "Julho Dourado" tem, dentre outros, os seguintes **objetivos**:

I - promover ações que tragam qualidade de vida aos animais de rua e animais domésticos;

II – mobilizar a pessoas, por meio de atividades que permitam sensibilizar a população acerca da importância de medidas preventivas de zoonoses e educar para o zelo com animais de rua e animais domésticos;

III - promover a adoção de animais abandonados;

IV - contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à saúde dos animais de rua e animais domésticos;

Fls: Nº 02
Proc. Nº 10114/2022

V - ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde de animais de rua e animais domésticos por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa animal.

Art. 3º Durante todo o mês de julho, a Administração Pública Municipal **poderá** adotar a iluminação ou decoração da parte externa de prédios públicos, com luzes ou faixas na cor dourada, bem como incentivar a prática pelas entidades privados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 26/04/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 26/04/2022
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

Retirado a pedido do autor.
À DL para arquivar.
Em 17/05/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca promover a saúde dos animais domésticos, de rua e a prevenção de zoonoses, com foco no bem-estar dos animais, mas também nas questões sanitárias e de saúde pública.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br